

# ACTA N.º 3

## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 1998

Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro de mil novecentos noventa e oito, no Salaão da Casa do Povo de Rio de Moinhos, reuniu pelas vinte e uma horas, em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Borba.

Aberta a sessão, procedeu-se à chamada, tendo-se verificado a falta do Sr. Joaquim Rézio, que justificou a mesma.

Em seguida o Sr. Presidente da Assembleia propôs uma alteração à ordem de trabalhos, com a inclusão do ponto "Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e suplente para participar no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses."

Posto à votação, foi aprovado por unanimidade, ficando o ponto proposto com o número oito da ordem de trabalhos e passando as Actividades da Câmara para o ponto número nove da já referida ordem de trabalhos.

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

**O Sr. Presidente da Assembleia** apresentou uma "Recomendação" à Autarquia, sobre as queijarias documento anexo ao final desta acta como documento n.º um.

Após a leitura do referido documento, o Sr. Presidente da Assembleia pôs o mesmo à votação, tendo sido aprovado por maioria com nove votos a favor, não tendo os restantes elementos tomado qualquer posição.

**O Sr. Artur Pombeiro**, em nome da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu saudou a população de Rio de Moinhos através do seu Presidente de Junta Sr. António Paixão.

Chamou a atenção do Executivo para os actos de vandalismo que se têm vindo a verificar na freguesia de S. Bartolomeu, especialmente na zona da Igreja daquela freguesia. É bom, disse, que se esteja atentos para poderem serem denunciadas estas situações.

**O Sr. Joaquim Cardoso** chamou a atenção para o funcionamento da Assembleia, pois, disse, naturalmente todos estavam de acordo com a recomendação apresentada pelo Sr. Presidente da Assembleia, no entanto, uma recomendação é sempre objecto de apreciação antes da deliberação, e essa possibilidade não foi dada aos membros da Assembleia. Assim pensa ter havido interesse em votar aceleradamente a recomendação, para causar impacto.

Por outro lado, disse, "penso que este assunto caberia nas actividades da Câmara, no entanto nem sequer foi dada possibilidade à Câmara para se poder pronunciar sobre o assunto". Concluiu dizendo que se votou o documento com duvidosa legalidade procedimental. Assim deixou ali o seu protesto em seu nome e em nome da CDU, no entanto tanto ele como a sua bancada não queriam dizer que estavam em desacordo com o referido documento.

**O Sr. Presidente da Assembleia** disse ser apenas uma recomendação que vinha na sequência de uma reunião que teve na sede da Junta de Freguesia com vários queijeiros, Director Regional de Agricultura, Técnicos da Câmara Municipal de Borba, dois técnicos da Direcção Regional de Agricultura e Veterinário Municipal. É uma reflexão pessoal e apenas pretendia o parecer da Assembleia e que esperava que nas Actividades da Câmara este assunto viesse a ser abordado.

**O Sr. António Paixão** procedeu à leitura do documento anexo ao final desta acta, como documento número dois.

Dada a palavra ao **Sr. Norberto Alpalhão** disse que, numa data que veio trazer a todos os Portugueses a

possibilidade de livremente poderem exprimir os seus sentimentos, propounha em seu nome e em nome do Grupo Parlamentar do PS, fosse criado um grupo de trabalho para conjuntamente com o Executivo Camarário pudesse ser elaborado um programa diferente daquilo que tem vindo a ser feito nos últimos anos, para se poder comemorar condignamente o 25 de Abril.

**O Sr. Ramalho** disse, pegando nas palavras do Sr. Artur, que os actos de vandalismo, violência e roubos em todo o País e particularmente na nossa região, acrescentou que também na freguesia de Rio de Moinhos se têm verificado actos desta natureza. Assim pensa ser altura de ser reinvidicado para aquela freguesia um posto da GNR. Desta forma perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se já tinha efectuado algumas diligências neste sentido ou se as pretende vir a efectuar.

**O Sr. Moura Lopes**, em nome da CDU disse congratular-se pela grande assistência na Assembleia Municipal.

Referindo-se à recomendação ali apresentada pelo Sr. Presidente da Assembleia, perguntou qual tinha sido a posição da CDU na votação do referido documento, "pois a situação foi de tal maneira precipitada que nós nem tivemos tempo para votar". Pensa que se deveria clarificar esta situação.

**O Sr. Joaquim Manguinhas** disse que realmente o que deu origem ao mal entendido, foi o facto de a recomendação ter sido apresentada e logo de imediato posta à votação, sem haver tempo para análise ou discussão, pois é justo o que foi dito relativamente ao problema das queijarias que é de interesse geral, tendo em conta que há legislação Europeia que vai obrigar a uma adaptação rápida das pequenas empresas familiares habituadas a trabalhar de uma forma tradicional. Pensa ter sido uma precipitação do Sr. Presidente da Assembleia e que poderá vir a ser ultrapassada, voltando-se a este assunto no período das actividades da Câmara.

**O Sr. Avó** apresentou a Moção sobre aumento de custos dos telefones que se anexa ao final desta acta como doc. número três.

**O Sr. Carlos Cabral** disse que a Portugal Telecom terá solicitado a uma entidade independente para fazer as contas sobre o diferendo que há sobre as taxas de activação e os resultados, apresentando a possibilidade de recuar se for provado que as taxas são superiores às anteriores.

Perguntou qual o estudo que suporta a Moção, pois não percebe a taxa de quarenta e sete por cento de aumento indicada na mesma. Por outro lado se está pedido o estudo pela Portugal Telecom a uma entidade independente, com a afirmação de que recuará se realmente forem superiores, pensa que a Assembleia Municipal deveria esperar pelo resultado e depois então votar a Moção.

**O Sr. Joaquim Cardoso** disse que os estudos que suportam a moção são da DECO e da Comissão de Utentes. Acrescentou estar em causa não só a percentagem de aumento, mas também o facto de a Telecom não querer dialogar com nenhuma organização.

**O Sr. Presidente da Assembleia** pôs a Moção à votação tendo a mesma sido aprovada por maioria com onze votos a favor, três votos contra e quatro abstenções.

**O Sr. Carlos Cabral** ainda em relação ao assunto da "recomendação" apresentada pelo Sr. Presidente da Assembleia disse que naturalmente que os documentos são para ser discutidos. Acrescentou no entanto que por obrigações profissionais, conhece bem aquele assunto. Assim deu uma explicação das transformações não só das fábricas de queijos, mas também de todos os produtos alimentares oriundos do leite, que levam a que haja problemas de legislação e conseqüentemente de comercialização dos produtos finais.

Pensa que com o documento apresentado o que se pretendia era que a câmara colocasse no presente das suas preocupações este problema e nada mais.

Assim pediu ao Sr. Presidente da Mesa da Assembleia que nas Actividades da câmara fosse retomado o referido assunto, para que de facto houvesse lugar a uma votação da "recomendação", por unanimidade.

**O Sr. Moura Lopes** disse, em nome da CDU estarem de acordo com a proposta do membro Sr. Carlos

Cabral.

Em seguida apresentou o voto de pesar que fica anexo ao final desta acta como doc. número quatro.

**O Sr. Presidente da Assembleia** pôs este documento à votação tendo sido aprovado por unanimidade.

**A D. Maria Laura** apresentou a Moção sobre o "Dia Internacional da Mulher", que fica anexo ao final desta acta como doc. número cinco.

**O Sr. Carlos Cabral** disse estar de acordo com a Moção à excepção na parte sobre a despenalização do aborto. Sobre isto, disse, "quero afirmar claramente que eu pessoalmente discordo até da posição do meu próprio partido". O aborto, disse, não deve ser legislado e depende da consciência essencialmente das mulheres. Disse não poder concordar que numa Moção em que se celebra o Dia Internacional da Mulher, se misturem dois problemas políticos, concluindo que nesta conformidade não poderia votar a favor da Moção apresentada.

**O Sr. Joaquim Manguinhas** disse ser desfavorável à despenalização do aborto no entanto pensa que isto é uma discussão para outra ocasião, propondo até que a seu tempo se faça uma reflexão serena sobre esta questão. Pelo motivo apresentado disse que se iria abster na votação.

**O Sr. Joaquim Cardoso** disse que de facto é uma grande causa de mortalidade em Portugal o aborto clandestino e como tal esse facto não pode ser ignorado, sob pena de estarmos a ignorar todas as mulheres Portuguesas.

Disse ir votar a favor da Moção mesmo tendo mais do que razões para ser desfavorável à IVG.

**O Sr. Carlos Cabral** solicitou à força política CDU, que apresentou a Moção que a transformasse em duas ou então retirasse o parágrafo referente ao aborto, pois se não o fizer está a misturar dois assuntos completamente distintos.

**A D. Conceição Cavaco** em relação a este assunto pediu à bancada da CDU que lhe permitisse votar, e, permitindo-lhe votar seria separar as duas questões, pois qualquer delas, disse, "porque sou mulher, sinto na pele, por um lado a condição feminina e por outro o direito a dispor ou não do nosso corpo livremente".

O Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra à **Vereadora D. Filipa Almeida** a pedido do Sr. Presidente da Câmara que disse tratar-se de um assunto muito importante não só para as mulheres mas também para os homens. Acrescentou ter participado, com a bancada da CDU na discussão do documento ali apresentado. Assim, com a maior seriedade possível, disse, que gostaria de ver um documento daquela natureza aprovado por unanimidade.

**O Sr. Joaquim Manguinhas** disse que os eleitos da CDU, e por unanimidade, decidiram retirar da Moção o parágrafo que diz respeito ao aborto, para que a Moção possa ser votada, e a seu tempo será trazido este assunto à Assembleia.

Assim, depois de retirado o parágrafo, o **Sr. Presidente da Assembleia** procedeu à leitura da Moção e pô-la de seguida à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

## **PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO**

Dada a palavra ao público, houve as seguintes intervenções:

O Sr. Luis Serol chamou a atenção para o muro que foi derrubado quando do alcatroamento da Rua frente às escolas, chamado o Arco do Padre.

O Sr. Joaquim Vivas falou acerca do PDM, pois pensa que deverá ser reanalisado, visto haver situações constantes naquele documento que prejudicam a população, especialmente no que diz respeito às percentagens de construção nas diferentes áreas do concelho.

O Sr. Rui Santana perguntou quem é o responsável pela manutenção do edifício da Casa do Povo daquela freguesia, pois vai estando tudo estragado e partido. Perguntou ainda para quando a electrificação das Ruas.

O Sr. Arlindo Caeiro falou sobre o arranjo da Rua da Ferrenha que ficou por concluir apenas quarenta ou cinquenta metros, com grandes promessas de que será concluída. Mas quando?

A D. Dália Maio pensa que os políticos ali presentes deveriam ter o cuidado de se identificarem quando falam e de não entrarem em politiquisses porque de facto a população quer ver tratados os assuntos que mais interessam.

Quanto à questão das queijarias, e uma vez que se está a realizar a Assembleia Municipal em rio de Moinhos, deveria, conforme proposta do Eng.º Carlos Cabral, ser retomado este assunto.

Como mulher, agradeceu terem sido separados os assuntos da Moção do Dia internacional da Mulher.

O Sr. Francisco perguntou quais os temas que se podem debater no período de antes da ordem do dia?

O Sr. José Gancho pediu que a Ribeira de Rio de Moinhos bem como o assude fosse arranjado.

O Sr. Francisco Mira chamou a atenção para o estado em que se encontra a fossa pública da Rua da Portela, pois necessita de limpeza e de ser retirada de lá, uma vez que teria sido por pouco tempo lá instalada.

O Sr. Luis Alexandre perguntou se já foi feito algum estudo sobre as queijarias, nomeadamente quantas pessoas empregam, qual o rendimento que elas dão e se é viável ou não construir uma zona industrial para as instalar? Pensa que deveria ser criado um gabinete de estudo e informação para que os interessados pudessem ser melhor esclarecido.

Perguntou pelos espaços verdes em rio de Moinhos, que são nulos, disse.

O Sr. José António dos Santos falou acerca do emissário camarário, que ninguém pode aproximar-se dele.

O Sr. António Arvanas falou acerca da obra dentro do campo municipal de rio de Moinhos, perguntando de quem é a responsabilidade, e se a mesma vai continuar ou parar.

## **ORDEM DO DIA**

### **1- APROVAÇÃO DAS ACTAS DOS DIAS DOIS, NOVE E DEZASSEIS DE JANEIRO.**

**O Sr. Presidente da Assembleia** disse que iria colocar à votação as actas em separado e que se houvesse alguma proposta de alteração a apresentar pelos membros que o fizessem.

**O Sr. Joaquim Manguinhas** em relação às actas do dia dois e nove fez alguns reparos, que ficam, anexos, como adenda à respectivas actas.

Assim em seguida o **Sr. Presidente da Assembleia** pôs, em separado, as actas à votação tendo sido ambas aprovadas por unanimidade, com as referidas alterações.

Em seguida e no que diz respeito à acta do dia dezasseis de Janeiro, o Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Sr. Joaquim Cardoso** que disse ter entregue à mesa da Assembleia Municipal, tardiamente, uma declaração de voto (anexa ao final desta acta como doc. nº 6) que pediu ficasse em aditamento à acta número dois. Disse ser uma declaração de voto, e como tal não iria ser objecto de votação, pedindo desculpa pelo atraso na entrega da mesma.

**O Sr. Presidente da Assembleia** após ter distribuído cópia da declaração de voto, por todos os membros presentes, fez referência ao artigo trinta e um do Regimento, bem como à data em que a referida declaração foi recebida, lembrando que já as actas tinham sido enviadas.

Acrescentou que "considerando que a mesma utiliza uma linguagem ofensiva para com alguns eleitos,

mostrando pouco respeito pela Assembleia, faz afirmações que se desviam da intervenção feita na Assembleia pelo Sr. Cardoso, faz referências relativamente a observações que se fizeram no dia seguinte posterior à realização da Assembleia relacionando-as com intervenções de eleitos da Assembleia do dia dezasseis de Janeiro. Futuramente só aceitarei as declarações de voto quando apresentadas por escrito de acordo com o Regimento".

"Penso que as razões atrás descritas são mais que suficientes para que não aceitasse esta declaração, mas considerando que sou democrata vou pôr a acta à votação com duas versões em alternativa: Primeiro - chamada A (acta enviada aos eleitos); segundo - Chamada B (acta com o aditamento).

**O Sr. Joaquim Cardoso** invocou o direito de resposta e dada a palavra disse "primeiro não há aí nenhum termo ofensivo para ninguém, a linguagem é erudita, emite juízos de valores são aqueles que nós entendemos que devemos emitir. Em relação à acta número dois disse que irá fazer, em tempo oportuno, considerações sobre a mesma dizendo que contém absurdos".

**O Sr. Carlos Cabral** disse estar "espantado" com a declaração de voto. Explicou, especialmente para o público que desconhecia o porquê da declaração de voto, dizendo que "utiliza termos que ofendem membros das outras forças políticas", bem como do ataque directo à Dr<sup>a</sup> Conceição Cavaco, a quem disse, prestar os seus protestos de solidariedade". Pensa que, tal declaração de voto bem como "todas as propostas da CDU são precedidas de diálogo e reflexão logo me permite dizer que esta declaração de voto também foi precedida de diálogo e reflexão e por isso não é um acto extemporâneo". "Os termos em que está escrita, temos de dizer que não estamos de acordo, são termos que não levam a nenhuma postura construtiva e de diálogo das forças políticas, são termos que radicam, do meu ponto de vista numa profunda inculca democrática."

"Queria apresentar em meu nome pessoal e da bancada um profundo protesto sob os termos em que nós próprios e os outros elementos da Assembleia Municipal são tratados. Queria também dizer que uma declaração de voto é uma justificação de um voto a favor, dum voto contra ou duma abstenção duma proposta e esta declaração de voto apresentada passa por um primeiro e segundo ponto que não tem nada a ver com a justificação do voto feito pela força política e no terceiro ponto é que no fundo toma a justificação precedida de diálogo e de reflexão como todas as propostas que apresentam".

**A D. Conceição Cavaco**, disse explicar muito rapidamente ao público que "a CDU usando desonestamente uma tentativa de incluir uma declaração de voto numa acta já passada e que veio responder a uma intervenção minha na última Assembleia em que tomei determinadas posições.... a CDU não gostou e veio agora sub-repticiamente trazer uma declaração de voto que pretende juntar à acta, que não é lida, ninguém ouve e pelos vistos não querem que ninguém responda. Mas eu vou responder, porque sou ofendida, lendo em seguida o ponto dois da referida declaração de voto."---Acrescentou dizendo que "esta conversa, , Senhores presentes, ficava escondida numa acta e ninguém sabia o que lá estava a ser dito de mim, porque mesmo assim fui eleita por uma grande parte do Concelho de Borba, e porque não me importo de ser independente, não defendo aqui interesses de ninguém, de partido nenhum, nem meus, porque não tenho nenhum interesse pessoal em estar aqui. Estou aqui pura e simplesmente porque acredito num projecto para a vila e quer os Senhores queiram quer não, vou defendê-lo". Acrescentou, "sou minoria, é verdade mas vou defendê-lo até ao fim".

**O Sr. Moura Lopes** disse que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal só tinha duas coisas em alternativa: "ou aceitava pura e simplesmente a declaração de voto e anexava-a à acta ou pura e simplesmente a rejeitava". Esta discussão disse, não tem cabimento, pois trata-se de uma competência do Presidente da Assembleia".

**O Sr. Presidente da Assembleia** disse que tinha razões mais que suficientes para não aceitar o referido documento, mas porque é democrata, disse, "vou pô-la à consideração da Assembleia Municipal.

**O Sr. Joaquim Cardoso** fez referência ao artigo vigésimo oitavo do C.P.A.

Disse que face ao tempo em que ela foi apresentada, não me causaria nenhuma censura que fosse distribuída como aditamento." Pensa que em tempo oportuno poderão ser debatidos os juízos que são

formulados na declaração de voto mas não podemos nunca discutir a declaração de voto". Disse que "aquilo que a Declaração de voto diz não é insultuoso para ninguém, é apenas um juízo de valores, longe de insultar alguém".

**O Sr. Andrade** disse que independentemente da forma como o Sr. Presidente da Assembleia deu volta a esta questão independentemente da forma como foi posta ou do aproveitamento desta declaração de voto, disse que a mesma está em nome da CDU, mas eu, quero aqui afirmar, como independente que sou e à semelhança da afirmação feita pela Sr<sup>a</sup> D. Conceição Cavaco que não ser abrangida na "...federação de grupos de interesses...", penso que tem possivelmente razão em não concordar com isto. Quero dizer também que as palavras que aqui estão são do Professor Cardoso embora apresentada em nome da CDU. No entanto fico aqui demarcado das questões mais ofensivas que aqui possam ferir a sensibilidade de alguém. Portanto que fique claro que não assumo inteiramente nem comungo esta forma de declaração de voto e que deve ser inculcada ao Sr. Cardoso".

**O Sr. Carlos Cabral** disse que em primeiro lugar queria dar o seu apoio sincero à D. Conceição Cavaco nas palavras que já referiu. Em segundo disse que quem criou esta situação foram os eleitos da CDU ao apresentarem a declaração de voto. Em terceiro reafirmou que os termos da declaração de voto são ofensivos não só para a D. Conceição Cavaco que é atacada pessoalmente, mas para os membros das outras forças políticas que são aqui tratados de uma forma ofensiva."

Em seguida o **Sr. Presidente da Assembleia** pôs a acta número dois à votação com as alternativas referidas.

Assim a acta foi aprovada, com treze votos a favor, duas abstenções e dois votos contra e sem a inclusão da declaração de voto apresentada pela CDU.

O membro Sr. Moura Lopes na altura da votação estava ausente.

Em seguida, e após um intervalo, foi apresentada pelo **Sr. Joaquim Cardoso**, uma declaração de voto, que se anexa ao final desta acta como documento número sete.

## **2-LEITURA DE EXPEDIENTE.**

Dada a palavra à **Primeira Secretária da Assembleia Municipal** procedeu à leitura do expediente. Assim:

Ofício do Governo Civil de Évora juntando uma publicação daquele Governo Civil.

Ofícios da ANMP sobre: posição do Conselho Geral da ANMP;  
Plano de Actividades da ANMP para este ano;  
XXI Congresso Nacional da ANMP;  
Protecção Civil-Seminário Nacional.

Ofício do Centro de Estudos e Formação Autárquica:  
Oferta de publicação;  
Seminário sobre Regionalização.

Ofício da Itsemap Portugal - juntando fichas de inscrição em várias acções de formação.

Carta do Sr. Luis Dias da Silva dando conhecimento das várias cartas enviadas à Câmara e ainda sem resposta.

Assembleia Municipal de Estremoz - Recomendação sobre a realização da EXPO-98.

Câmara Municipal de Ourique manifestando o seu reconhecimento pelo apoio moral aquando da grave intempérie que abateu aquele Concelho.

Eleitos da CDU - questões prévias para alteração ao Regimento.

Assembleia Distrital de Évora - juntando acta da sessão extraordinária de dia dez de Novembro último.

CEFA - Quadro Sancionatório dos Eleitos Locais.

Secretaria de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território - Quadro Sancionatório dos Eleitos Locais.

Carta do Sr. João António Lambuzana dos Anjos - Posto de abastecimento de gasóleo verde, bem como, ainda sobre este assunto, carta da firma António da Conceição Simões.

**O Sr. Presidente da Assembleia** disse estar toda a correspondência ao dispor dos membros da Assembleia. Em relação à carta da firma António da Conceição Simões, disse que no período de actividades da Câmara teríamos oportunidade de falar sobre este assunto.

### **3-PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DA CRUZ DE CRISTO (alteração de âmbito limitado).**

**O Sr. Presidente da Assembleia** leu o documento emanado da Câmara Municipal sobre este assunto e em seguida deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que por sua vez passou a palavra ao Sr. Vereador Serra por ser da sua área o assunto em causa.

Assim o **Vereador Sr. Serra**, disse que esta alteração foi baseada na procura de lotes e na oferta que existia. Esta oferta era quatro lotes de grande dimensão e a procura por parte de potenciais investidores, na zona industrial, era de lotes de menor dimensão.

Após um estudo, partiu-se do princípio que se deveria dar resposta às necessidades. Então foram redimensionados os lotes existentes foram criados treze lotes de pequena dimensão e dois de média dimensão.---Estas alterações, disse, enquadram-se nas disposições do PDM de Borba e são consideradas alterações de âmbito limitado porque não vão alterar a carga de infraestruturas, nem vão aumentar os índices urbanísticos previstos.

**O Sr. Presidente da Assembleia**, por não haver ninguém inscrito para a discussão deste ponto, pôs o mesmo à votação tendo sido aprovado por unanimidade o Plano de Pormenor da Zona Industrial da Cruz de Cristo (alteração de âmbito limitado).

### **4.-PLANO DE PORMENOR DA ZONA ENVOLVENTE AO CEMITÉRIO DE RIO DE MOINHOS (alteração de pormenor).**

Da mesma forma o **Sr. Presidente da Assembleia** procedeu à leitura do documento de suporte deste ponto, enviado pelo Executivo Camarário.

Dada a palavra ao **Sr. Vereador Serra** disse que esta alteração é feita para resolver duas questões de pormenor pontuais, que se prendem com um loteamento de iniciativa Municipal desenvolvido há vários anos.

Disse haver dois lotes em que se verifica um desajuste de áreas que é preciso corrigir, para que os detentores destes possam ter uma situação regularizada em termos de registos..

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto, o **Sr. Presidente da Assembleia** pôs o mesmo à votação tendo sido aprovado por unanimidade o Plano de Pormenor da Zona envolvente ao cemitério de Rio de Moinhos (alteração de pormenor).

### **5.-DEFINIÇÃO DO VALOR, A PARTIR DO QUAL, A EXECUÇÃO DE OBRAS DA CÂMARA MUNICIPAL, É OBRIGATORIAMENTE, FEITA POR CONCURSO PÚBLICO.**

**O Sr. Presidente da Assembleia**, procedeu à leitura do documento da Câmara sobre este assunto.

Leu também um documento enviado pelo Gabinete de Informação e Relações Públicas da Câmara Municipal de Borba, aos Órgãos de Comunicação Social, sobre o valor de duzentos e cinquenta mil contos rejeitado pela Assembleia Municipal na sua sessão de dezasseis de Janeiro último, e do valor de cem mil contos que iria ser proposto a esta Assembleia, tal como vinha do anterior mandato, dando conhecimento ainda de quais os objectivos da câmara para estas propostas.

Concluiu o Sr. Presidente da Assembleia Municipal que dado em espaço de um mês a Câmara ter descido cento e cinquenta mil contos, perguntou se o Sr. Presidente da Câmara teria algum esclarecimento a prestar.

**Sr. Presidente da Câmara** disse ser um assunto que o Executivo deseja ver aprovado, pois a não aprovação da proposta, obriga a que todas as obras superiores a vinte mil contos sejam feitas por concurso público.

Chamou a atenção para o facto de os processos, por este método serem muito morosos em relação com o que se passa com os ajustes directos e os concursos limitados.

Acredita que mais cedo ou mais tarde a Assembleia Municipal vai reconsiderar e vai aprovar esta proposta da Câmara.

Disse que a Câmara possui meios técnicos e humanos e porque julga ter, o Executivo Camarário, capacidade de gestão para poder executar grande parte das obras, pois o objectivo é rentabilizar os meios que têm e com o mesmo dinheiro poderem ser feitas mais obra, para além dos processos de candidatura serem mais fáceis. Para finalizar disse que o passar de duzentos e cinquenta mil para cem mil contos foi no sentido de criar um consenso alargado sobre esta matéria e por outro lado este último valor permitir que cerca de oitenta por cento das obras sejam executadas.

Por outro lado, disse, a Assembleia Municipal só se tem que pronunciar sobre o valor das obras e não sobre as suas prioridades, pois isso é da responsabilidade da Câmara.

**O Sr. Presidente da Assembleia**, disse constar da acta da Câmara que houve um voto contra, assim perguntou qual tinha sido o vereador.

**O Sr. Presidente da Câmara** pediu que fosse dispensado desta resposta.

**O Sr. Presidente da Assembleia**, perguntou se tinha sido algum vereador ali presente e se sim que invocasse as suas razões para o voto contra.

Assim dada a palavra ao **Vereador Sr. Mário de Deus** disse ter sido dele o voto contra e que esta proposta da Câmara é o mesmo que se estar a passar uma autorização à Câmara para até cem mil contos fazer as obras como entender ou seja "passar um cheque em branco". Não se deve autorizar e pede-se à Câmara que, obra a obra, venha falar com esta Assembleia, apresentando-lhe a obra e um cronograma em que diga minimamente o que está a pensar fazer, no tempo, aquela obra, que diga o que vai gastar em termos gerais e assim meter todos os eleitos da Assembleia Municipal na discussão que tem a certeza ser benéfico para Borba.

Solicitou assim a todos os eleitos com assento na Assembleia Municipal e de todas as forças políticas que votem contra a proposta da Câmara.

Dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que a deu em seguida ao **Sr. Vereador Serra**, disse ser acérrimo defensor da administração directa nas Autarquias Locais, disse ter sido uma batalha dos eleitos deste País, referindo-se que é uma das propostas da CDU neste Concelho fazer as obras por administração directa, aumentando o parque de máquinas e a reforçar em meios técnicos e humanos para melhor desenvolver essas obras.---Referiu-se aos quadros comunitários de apoio, que exigem muito, dando o exemplo do atraso da estrada quinhentos e oito que atendendo ao valor da obra foi feito concurso público. Lembrou ainda que com a administração directa ainda se vai conseguindo recorrer a pequenas empreitadas a que os empreiteiros da nossa região possam concorrer. Quando é por concurso público, disse, não há hipótese sequer de segurar uma empresa da região a participar numa obra Municipal, com os prejuízos que isso tem pois não são trabalhadores da nossa região, muitos dos que estão na Câmara, disse, não irão ver os seus contratos renovados.

Pediu em seguida a reflexão dos membros da Assembleia para que vejam os problemas sociais desta região e que em conjunto se possa dar o melhor contributo para que esta situação não seja prejudicial para ninguém.

**O Sr. Vereador Mário de Deus** disse constatar que o Vereador Serra está enganado, pois não se estava a discutir, disse, se a Câmara faz ou não obras por administração directa, pois o voto pedido por mim, disse, não é para a Câmara não fazer obras por administração directa, mas sim para que a Câmara não seja autorizada a fazer essas obras, até cem mil contos, sem prestar as contas mínimas dessas obras.

**A Vereadora D. Filipa Almeida**, fez uma intervenção política, lembrando que nas últimas eleições foi dada à CDU maioria absoluta para a Câmara e maioria relativa para a Assembleia Municipal, bem como dos poderes e competências tanto da Câmara como da Assembleia Municipal.

**O Sr. Norberto Alpalhão** disse que o PS não tem intenção de "chumbar" as obras, mas sim ter conhecimento aprofundado delas.

**O Sr. Joaquim Cardoso** disse que "de facto há forças que não reconheceram os resultados eleitorais e transformam o seu desejo em realidade". O PS e os restantes eleitos da Assembleia Municipal podem sim é fiscalizar as obras em realização, mas não tem competência para fazer a gestão. Pensa que o que se passa ali, pela parte do PS é uma tentativa de intromissão ilegítima na gestão da Câmara a partir da Assembleia Municipal.

**O Sr. Presidente da Assembleia** disse parecer-lhe ser esta uma questão muito delicada e que deveria haver uma reflexão mais profunda sobre este ponto e que também tinha muitas dúvidas atendendo a que a Lei só se refere a vinte mil contos.

Assim não havendo mais inscrições, o **Sr. Presidente da Assembleia** pôs este ponto à votação tendo sido rejeitada a proposta da câmara, com nove votos a favor e nove votos contra e depois de utilizado o voto de qualidade pelo Sr. Presidente da Assembleia, com base no número um do artigo vigésimo sexto do CPA.

## **6.- AUTORIZAÇÃO PARA A PRÁTICA, POR PARTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA, DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NAS ÁREAS DE: gestão e manutenção de Centros de Dia; Gestão e manutenção de Postos Médicos; Manutenção de espaços verdes; Manutenção de espaços desportivos; Manutenção de edifícios escolares e Investimentos.**

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à leitura do documento emanado do Executivo Camarário acerca deste assunto.

Dada a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara** disse que a prática desde há cerca de seis anos, as descentralizações, no Concelho de Borba para as Juntas de Freguesia, tem sido positiva e resulta em favor das populações. Disse que as descentralizações se farão caso as Juntas de Freguesia aceitem e quanto às formas como vão ser acordadas e negociadas as mesmas, é da competência da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia.

**A D. Conceição Cavaco**, solicitou aos Presidentes das Juntas de Freguesia que se pronunciassem se de facto há ou não interesse em ser feita a descentralização.

**O Sr. Artur Pombeiro**, disse ter em seu poder uma proposta de protocolo e, no que diz respeito à Junta de freguesia de S. Bartolomeu, pensa que irá ficar asfiziada, explicando e comparando com exemplos, de como a situação se vinha processando nos anos anteriores. Disse não perceber porquê esta prática em relação à sua Junta de Freguesia, só porque a CDU, disse, deixou de estar na posição em que estava, concluindo que o tratamento deve ser igual.

**O Sr. António Paixão**, disse estar disposto a aceitar as descentralizações que a Câmara fizer para a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, discutindo posteriormente o protocolo, no entanto, disse ter

conhecimento de que a metodologia dos protocolos apresentados são diferentes dos anos anteriores, para pior.

**O Sr. Celestino Zorro**, disse que a experiência que tem da descentralização dos anos anteriores é muito boa e as populações ganharam com isso. Assim lembrou que a autonomia do Poder Local para as Freguesias foi aprovada no Parlamento Europeu e ratificada pela Assembleia da República, por todos os partidos e por unanimidade, considerando-as o " pilar da Democracia neste País".

**A D. Conceição Cavaco**, pensa que o Sr. Presidente da Câmara deve dar espaço de manobra para que as Juntas de Freguesia consigam dar resposta aos pequenos problemas da população, e tentar a Câmara negociar num pé de igualdade com todas as Juntas de Freguesia, com espírito de beneficiar a população, pois para a Câmara, disse, não pode ser um negócio, tem que ser sim um benefício para o concelho através das respectivas Juntas de Freguesia.

**O Sr. Joaquim Cardoso**, disse que certamente o Sr. Presidente da Câmara empregou a palavra negócio no sentido de entendimento ou troca de impressões para que se encontre as melhores situações para as populações. Acrescentou dizendo que os critérios aplicados para as várias Juntas são os mesmos, diferindo, isso sim, as variáveis territoriais que são diferentes dumas para as outras.

**O Sr. Artur Pombeiro**, disse que o seu descontentamento está nas transferências de capital. Acrescentou que a sua Junta de Freguesia não tem receitas suficientes para as despesas correntes. Terminou pedindo uma reflexão à Câmara sobre o protocolo, pois dado a área e o número de habitantes é uma freguesia pobre e como tal deve ser ajudada.

**A Vereadora D. Filipa Almeida**, lembrou que a Câmara estava apenas a pedir autorização para a descentralização e não para serem discutidos os protocolos. Disse perceber as preocupações dos Presidentes de Juntas e dos benefícios que a descentralização trás às populações, não entende, disse, é a posição do Presidente da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu, pois ele sabe que não é da competência da Assembleia Municipal os assuntos por ele expostos. Frizou a Lei das competências e atribuições das Freguesias, onde estão estabelecidos os quinze por cento do FEF. Concluindo que as freguesias têm verbas próprias para executarem competências próprias.

**O Sr. Presidente da Câmara** deu mais alguns esclarecimentos sobre como todo o processo de descentralização irá ser desenrolado e daquilo que se poderá fazer, no entanto acrescentou esse assunto é com as Juntas de Freguesia e não com a Assembleia Municipal.

**O Sr. Presidente da Assembleia** pôs em seguida este ponto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

## **7.-ELEIÇÃO DE UM AUTARCA DAS JUNTAS DE FREGUESIA PARA INTEGRAR O CONSELHO CINEGÉTICO E DA FAUNA MUNICIPAL DE BORBA.**

## **8.-ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA PARTICIPAR NO XXI CONGRESSO NACIONAL DA ANMP.**

**O Sr. Presidente da Assembleia** propôs, uma vez que tanto o ponto sete como o ponto oito são eleições de autarca de Junta de Freguesia, a votação fosse feita em simultâneo as duas eleições, com os boletins de voto em separado.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Assim o Sr. Presidente da Assembleia pediu que as forças políticas apresentassem os seus candidatos, tendo sido apresentados para o Conselho Cinegético, pela bancada do PS o Sr. Artur Pombeiro, pela bancada da CDU o Sr. Vicente Ermitão; para o Congresso foi apresentado pela bancada do PS o Sr. António Paixão e pela bancada da CDU o Sr. Celestino Zorro.

Iniciou-se então a votação por escrutínio secreto.

Terminada a mesma e depois de contados os votos, verificou-se empate em ambas as votações. Feita nova votação, manteve-se o empate.

Assim não foi eleito nenhum Presidente de Junta, nem para o Conselho Cinegético, nem para o Congresso, em virtude de não ter podido ser utilizado o voto de qualidade pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal.

## **9.-ACTIVIDADES DA CÂMARA.**

**O Sr. Presidente da Câmara** referindo-se às queijarias lamentou que a Direcção Regional de Agricultura, tenha feito uma reunião em Rio de Moinhos com o Sr. Presidente da Assembleia e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia e a Câmara apenas ter tido conhecimento e ter sido convidada às nove da manhã desse mesmo dia. Disse que não é por falta de intervenção, apoio quer político quer técnico da Câmara, que o problema das queijarias está como está, pois o Gabinete Técnico da Câmara está preparado para informar sobre o encaminhamento dos projectos e dos processos.

Disse que a legislação está agora mais adequada às necessidades das queijarias, é preciso que os Industriais sejam capazes de não deixar de tratar aquilo que têm a tratar, disse ser um assunto urgentíssimo na câmara de Borba, que já foram feitos inquéritos em Rio de Moinhos e os contactos com as entidades vão continuar.

Quanto à zona industrial para a resolução do problema do espaço, não será viável tão depressa quanto o necessário na Freguesia de Rio de moinhos, podendo sim ser identificado um espaço que possa vir a ser proposto para a concentração dessas indústrias, lembrando que todo o processo tem a ver com aspectos de ambiente, saneamento, emissários, etc., uma vez que esta indústria é bastante poluente.

Dado o adiantado da hora e os assuntos a tratar neste ponto serem de grande interesse, o **Sr. Presidente da Assembleia** interrompeu o Sr. Presidente da Câmara para propôr aos membros da Assembleia que esta reunião fosse interrompida e se continuasse, apenas para este ponto da ordem de trabalhos, no próximo dia cinco de Março à mesma hora e no mesmo local. Posta esta proposta à votação foi aprovada por unanimidade.

Antes de dar por encerrada esta reunião o **Sr. Presidente da Assembleia** procedeu à leitura da minuta da acta desta reunião, que aqui se dá como reproduzida.

**Posta à votação a referida minuta, foi a aprovada por unanimidade.**

Seguidamente, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal**, deu por interrompida a reunião da qual foi lavrada acta que vai ser enviada aos membros desta Assembleia para ser aprovada.